



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2020.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy nos dias 11 e 12 de junho de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que o dia de Corpus Christi é data de importante relevância cultural e religiosa no município de Presidente Kennedy.
2. Considerando que os dias 11 e 12 de junho de 2020 foram decretados pontos facultativos pelo Governo do Estado do Espírito Santo (Decreto nº. 669-S/2020) e também pelo município de Presidente Kennedy (Decreto nº. 052/2020)
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nos dias 11 e 12 de junho de 2020 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, com termo nos dias citados no art. 1º.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 09 de junho de 2020.

Thiago Nicson da Silva Viana

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO
Ato da Presidência
nº 005-2020.

Publicado na forma do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 09 / 06 / 2020

Servidor: A. F. A. ÁTILA VIVACQUA

Certidão
Certifico que Ato da
Presidência
nº 005/2020

Foi publicado na forma do art. 89 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 09/06/2020

Servidor: Thiago